



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS DE ENGENHARIA Nº 01/2018

Objeto: RECONSTRUÇÃO TOTAL DA PONTE EM CONCRETO ARMADO - CLASSE TB-45, SOBRE O RIO TROMBUDO - RUA HERCILIO POFFO, MUNICÍPIO DE AGRÔNOMICA

Processo: 3/2018

I. RELATÓRIO

O Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 1/2018 foi publicado em Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação Estadual, além do site do Município e Mural Público a partir do dia 11/01/2018, pelo prazo não inferior a 15 dias, em conformidade com que preceitua o inciso III, parágrafo 2º, artigo 21, da Lei federal nº 8.666/93.

A referida licitação foi do tipo Menor Preço, com sessão de julgamento de Habilitação, no dia de 30 de janeiro de 2018, às 09 horas.

Com a abertura da proposta, o menor valor foi apresentado pela empresa BASE. Todavia como o valor mostrou-se muito inferior ao previsto no edital, foi possibilitado a empresa que apresenta-se de forma documental a exequibilidade do projeto, com fulcro no inciso II, artigo 48 da Lei de Licitações.

Apresentado um “recurso” pela empresa BASE, os autos foram remetidos ao engenheiro responsável pela obra, e após ao assessor jurídico deste município, sendo que ambos opinaram pela desclassificação da empresa, pois o valor apresentado é inexequível.

II. DO MÉRITO

Analisando as razões do “recurso” interposto pela empresa BASE PRE FABRICADOS LTDA-ME, com o objetivo de comprovar suas condições de executar a obra pelo valor propostos, e após os pareceres do engenheiro responsável pela obra e do assessor jurídico, esta comissão passa julgar o mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Entendemos necessário efetivamente desclassificar a empresa, pois o valor proposto mostra inexecuível, não tendo a empresa BASE PREFABRICADOS apresentado qualquer documento que nos mostre de forma clara e objetiva sua capacidade de executar o projeto pelo valor proposto.

O mérito da presente decisão segue baseado no Parecer Jurídico 22/2018-JK, apresentados pela Assessoria Jurídica do Município de Agronômica em 13/04/2018, que seguem em anexo.

III. CONCLUSÃO

Com base no exposto acima, e no Parecer Jurídico 22/2018-JK, a Comissão Permanente de Licitação firma convencimento no sentido de que, a empresa BASE PRE FABRICADOS LTDA-ME não merece ser provido, devendo ser mantido a decisão que desabilitou.

IV. DECISÃO FINAL

Pelo exposto, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, **CONHEÇO** do recurso apresentado, tendo em vista as suas tempestividades, para no **MÉRITO, DESPROVER**.

Desta forma, nada mais havendo a tratar, ficam convocado a empresa HETRIOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA-ME no dia **16/04/2018 às 11h30min** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Agronômica.

Agronômica, 13 de abril de 2018.

JAQUELINE TEREZINHA JETHE

Presidente da Comissão

SERGIO RUDOLF

Membro

ALINE DE SOUZA

Membro